

Boletim de **Serviço**

2 0 2 4



Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba
Reitora

Esp. Fabrício Donizeti Ribeiro Silva
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Josué José de Carvalho Filho
Pró-Reitor de Graduação

Me. Edson Carlos Fróes de Araújo
Pró-Reitor de Planejamento

Ma. Ana Luiza Pante
Pró-Reitora de Administração

Prof. Dr. Daniel Delani
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 445/2024/GR/UNIR, DE 21 DE MAIO DE 2024

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.007109/2024-31;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora REJANE SALES DE LIMA PAULA, SIAPE nº 3856470, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário-Documentalista, lotada na Editora da Universidade Federal de Rondônia, para exercer a função de Editora Substituta da Editora da Universidade Federal de Rondônia (EDUFRO), a partir da data da publicação da Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 21/05/2024, às 20:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1773251** e o código CRC **6EEF3B78**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 446/2024/GR/UNIR, DE 21 DE MAIO DE 2024

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.015480/2023-96;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora LECIANDRA DORING LAUROS, SIAPE nº 2181880, ocupante do cargo efetivo de Administrador, lotada na Coordenadoria Administrativa, *Campus* de Vilhena, da função de Coordenadora Administrativa, *Campus* de Vilhena, Função Gratificada (FG-1), a partir de 01/07/2024.

Art. 2º Designar o servidor ROBÉRIO FERREIRA AFONSO, SIAPE nº 2131617, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado na Coordenadoria Administrativa, *Campus* de Vilhena, para a função de Coordenador Administrativo, *Campus* de Vilhena, Função Gratificada (FG-1), a partir de 01/07/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 21/05/2024, às 20:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1773311** e o código CRC **78038CE5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 61/2024/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XII do art. 2º, da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; considerando o processo SEI nº 23118.005059/2024-58;

RESOLVE:

Art. 1º – LOTAR, no Núcleo de Ciências Humanas (NCH), o servidor **ELY DOS ANJOS RAMALHO**, ocupante do cargo de Analista Administrativo, transposto do Ex-Território de Rondônia para compor força de trabalho junto a Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), com fundamentos no Art. 17 da Lei nº 13.681 de 2018.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria Nº 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 23/05/2024, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1773725** e o código CRC **A616390F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 115/2024/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº23/2024/GR/UNIR, de 16/01/2024, a instrução constante no Processo nº 23118.006132/2024-17 e o Documento de Oficialização de Demandas nº 87/2024/DCCL (1773878);

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a abertura do procedimento licitatório pertinente a aquisição de **PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS**, considerando a devida previsão da demanda no Plano de Contratações Anual - PCA 2024 e Instituir a Equipe de Planejamento responsável pela instrução do referido procedimento à luz do Art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e dispositivos legais correlatos.

Art. 2º - Designar a servidora **Camilla Silva de Gois, SIAPE nº 2104780**, como Presidente e os servidores **Willian Silva Sales, SIAPE nº 2114773 e SIAPE nº Adailton Silva D'Onofre 3012921**, como Membros da referida Equipe.

Art. 3º - A Equipe de Planejamento terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir a instrução dos atos preparatórios da licitação e submetê-los à **Diretoria do Campus de Ji-Paraná** para ciência, avaliação e demais encaminhamentos, assim como deverá acompanhar todas as fases do processo de contratação, prestando auxílio ao setor de licitações e à Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato em caso de dúvidas relacionadas à fase de Planejamento da Contratação.

Art. 4º - O **Diretor do Campus de Ji-Paraná** deverá monitorar o desenvolvimento dos trabalhos atribuídos à Equipe de Planejamento e velar pelo cumprimento do prazo estabelecido nesta Portaria.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 23/05/2024, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1775037** e o código CRC **EE76DBFC**.

Referência: Processo nº 23118.006132/2024-17 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1775037



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 214/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 999055380.000066/2020-58; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONS/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise nº 265/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD (1653020);

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 512/2020/DAP/PRAD/UNIR, de 25.09.2020, publicada no Boletim de Serviço nº 83 de 29.09.2020, a qual concedeu progressão funcional de **Assistente (B)-1 para Assistente (B)-2** à servidora ROSELINE MEZACASA, matrícula SIAPE nº 2041221.

Art. 2º Onde se lê: (...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de **14.09.2020**. Leia-se: (...) com efeito acadêmico a partir de **09.07.2018** e financeiro a partir de **14.09.2020**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 23/05/2024, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1653023** e o código CRC **EFF274E9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 258/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a Instrução constante no Processo nº 999016864.000089/2020-78; as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONS/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise nº 323/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD (1676133);

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 337/2020/DAP/PRAD/UNIR, de 27.07.2020, publicada no Boletim de Serviço nº 064, de 30.07.2020, a qual concedeu progressão funcional de Adjunto (C)-3 para Adjunto (C)-4 à servidora docente **RENATA GONÇALVES AGUIAR**, matrícula SIAPE nº 1496126.

Art. 2º - Onde se lê: “(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de **15.05.2020**.”. Leia-se: “(...) com efeito acadêmico a partir de 30.08.2019 e financeiro a partir 15.06.2020(...)”.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/GR/UNIR/2024



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 23/05/2024, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1677265** e o código CRC **26193EAA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 259/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a Instrução constante no Processo nº 23118.006785/2022-26; as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise nº 341/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD (1684209);

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 267/2022/DAP/PRAD/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 82, de 13/07/2022, a qual concedeu Promoção funcional de Adjunto (C)-4 para Associado (D)-1 à servidora docente **RENATA GONÇALVES AGUIAR**, matrícula SIAPE nº 1496126.

Art. 2º - Onde se lê: "(...) referente ao interstício de 15.06.2020 a 14.06.2022, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 06.07.2022". Leia-se: "(...) referente ao interstício de 30.08.2019 a 29.08.2021, com efeito acadêmico a partir de 30.08.2021 e financeiro a partir de 06.07.2022."

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/GR/UNIR/2024



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 23/05/2024, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1677266** e o código CRC **F131E3E9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 363/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; considerando a instrução constante no processos SEI 999119657.000026/2020-08, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 20.09.2022, Parecer Nº 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 1773837/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 313/2020/DAP/PRAD/UNIR, de 23.07.2020, publicada no Boletim de Serviço nº 62 de 23.07.2020;

RESOLVE:

Art.1º - RETIFICAR a Portaria nº 313/2020/DAP/PRAD/UNIR, de 23.07.2020, publicada no Boletim de Serviço nº 62 de 23.07.2020, que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor docente **JOSE ARILSON DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2350910.

Art. 2º - Onde se lê: "(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de **02.06.2020**". **Leia-se:** "(...) com efeito acadêmico a partir de **14.05.2020** e financeiro a partir de **02.06.2020**. (...)"

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Luiza Pante

Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 23/05/2024, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1773848** e o código CRC **8F161AAA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 364/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; considerando a instrução constante no processos SEI nº 23118.001647/2022-51, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 20.09.2022, Parecer Nº 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 1773884/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 197/2022/DAP/PRAD/UNIR, de 07.06.2022, publicada no Boletim de Serviço nº 60 de 09.06.2022;

RESOLVE:

Art.1º - ANULAR a Portaria nº 197/2022/DAP/PRAD/UNIR, de 07.06.2022, publicada no Boletim de Serviço nº 60 de 09.06.2022, que concedeu Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho ao servidor **JOSE ARILSON DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2350910.

Art. 2º- CONCEDER ao servidor docente **JOSE ARILSON DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2350910, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-3 para Adjunto (C)-4** referente ao interstício de **14.05.2020 a 13.05.2022**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **14.05.2022**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 23/05/2024, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1773900** e o código CRC **1B651E61**.

Referência: Processo nº 23118.001647/2022-51 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1773900



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 366/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; considerando a instrução constante no processos SEI 999071150.000043/2020-11, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 20.09.2022, Parecer Nº 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 1774245/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 465/2020/DAP/PRAD/UNIR, de 04.09.2020, publicada no Boletim de Serviço nº 75 de 04.09.2020;

RESOLVE:

Art.1º - RETIFICAR a Portaria nº 465/2020/DAP/PRAD/UNIR, de 04.09.2020, publicada no Boletim de Serviço nº 75 de 04.09.2020, que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor docente **FABIANO PEREIRA DO AMARAL**, matrícula SIAPE nº 2245833.

Art. 2º - Onde se lê: “(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de **26.08.2020**.”. **Leia-se:** “(...) com efeito acadêmico a partir de **11.08.2020** e financeiro a partir de **26.08.2020**. (...)”

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Luiza Pante

Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 23/05/2024, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1774260** e o código CRC **FAAB2C7B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 367/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; considerando a instrução constante no processos SEI nº 23118.006503/2022-91, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 20.09.2022, Parecer Nº 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 1774282/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 356/2022/DAP/PRAD/UNIR, de 20.08.2022, publicada no Boletim de Serviço nº 110 de 22.08.2022;

RESOLVE:

Art.1º - ANULAR a Portaria nº 356/2022/DAP/PRAD/UNIR, de 20.08.2022, publicada no Boletim de Serviço nº 110 de 22.08.2022, que concedeu Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho ao servidor **Fabiano Pereira do Amaral**, matrícula SIAPE nº 2245833.

Art. 2º- CONCEDER ao servidor docente **Fabiano Pereira do Amaral**, matrícula SIAPE nº 2245833, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-2 para Adjunto (C)-3** referente ao interstício de **11.08.2020 a 10.08.2022**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **11.08.2022**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 23/05/2024, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1774284** e o código CRC **273C1186**.

Referência: Processo nº 23118.006503/2022-91 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1774284



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE CACOAL

PORTARIA Nº 24/2024/CCAC/UNIR

O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR, e pela Portaria nº 245/2023/GR/UNIR, de 03 de abril de 2023, publicada na seção 02 – pág. 42, do DOU de 05 de abril de 2023, considerando a Portaria nº 941/2016/GR/UNIR, Porto Velho de 13 de outubro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 144 de 14/10/2016, pg. 4,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o servidor abaixo a conduzir veículo oficial da Fundação Universidade Federal de Rondônia, de acordo com a categoria de sua CNH:

Juander Antônio de Oliveira Souza - SIAPE: 1805671, CPF: 705.XXX.XXX-49, CNH: 01799030663 - Categoria AD, Validade: 26/11/2025;

Art. 2º – Esta Portaria é válida por um ano, e entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cleberson Eller Loose
Diretor do campus Cacoal
Portaria 245/2023/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 22/05/2024, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1774141** e o código CRC **6045E456**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE CACOAL

PORTARIA Nº 25/2024/CCAC/UNIR

O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR, e pela Portaria nº 245/2023/GR/UNIR, de 03 de abril de 2023, publicada na seção 02 – pág. 42, do DOU de 05 de abril de 2023, considerando a Portaria nº 941/2016/GR/UNIR, Porto Velho de 13 de outubro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 144 de 14/10/2016, pg. 4, considerando o constante dos autos do processo nº 23118.005818/2024-82, considerando a Resolução 321/CONSEA de 27 de maio de 2021, considerando aprovação do credenciamento no CONSEAC-CAC, na sessão ocorrida em 23/05/2024, considerando o Termo de Adesão de Prestação de Serviço Docente Voluntário.

RESOLVE:

Art. 1º – **CRENCIAR** a professora Cláudia Machado dos Santos Gonçalves, como Docente Voluntária do Departamento Acadêmico de Direito, da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, conforme dados abaixo:

Período de Vigência: Maio de 2024 a maio de 2025

Curso de Graduação: Direito - Bacharelado;

Docente Corresponsável: Douglas Oliveira Callegari

Disciplinas Ministradas: Prática Penal II e III

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cleberson Eller Loose
Diretor do campus Cacoal
Portaria 245/2023/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 23/05/2024, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1774382** e o código CRC **A2E423B8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE CACOAL

PORTARIA Nº 26/2024/CCAC/UNIR

O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR, e pela Portaria nº 245/2023/GR/UNIR, de 03 de abril de 2023, publicada na seção 02 – pág. 42, do DOU de 05 de abril de 2023, considerando a Portaria nº 941/2016/GR/UNIR, Porto Velho de 13 de outubro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 144 de 14/10/2016, pg. 4, considerando o constante dos autos do processo nº 23118.005818/2024-82, considerando a Resolução 321/CONSEA de 27 de maio de 2021, considerando aprovação do credenciamento no CONSEC-CAC, na sessão ocorrida em 23/05/2024, considerando o Termo de Adesão de Prestação de Serviço Docente Voluntário.

RESOLVE:

Art. 1º – **CRENCIAR** o professor Rômulo Abel Rodrigues dos Santos, como Docente Voluntário do Departamento Acadêmico de Direito, da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, conforme dados abaixo:

Período de Vigência: Maio de 2024 a maio de 2025

Curso de Graduação: Direito - Bacharelado;

Docente Corresponsável: Victor de Almeida Conselvan

Disciplinas Ministradas: Processo Penal III e Prática Penal I

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cleberson Eller Loose
Diretor do campus Cacoal
Portaria 245/2023/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 23/05/2024, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1774502** e o código CRC **EE01AC7E**.